

STJ00097307

Leila Hassem da Ponte

# GENOCÍDIO

2013

 **Editora  
Saraiva**



Rua Henrique Schaumann, 270, Cerqueira César — São Paulo — SP  
CEP 05413-909

PABX: (11) 3613-3000

SACJUR: 0800 055 7688

De 2ª a 6ª, das 8:30 às 19:30

saraivajur@editorasaraiva.com.br

Acesso: www.editorasaraiva.com.br/direito

#### AMAZONAS/RONDÔNIA/RORAIMA/ACRE

Rua Costa Azavedo, 56 — Centro

Fone: (92) 3633-4227 — Fax: (92) 3633-4782 — Manaus

#### BAHIA/SERGIPE

Rua Agripino Dória, 23 — Brotas

Fone: (71) 3381-5854 / 3381-5895

Fax: (71) 3381-0959 — Salvador

#### BAURU (SÃO PAULO)

Rua Monsenhor Claro, 2-55/2-57 — Centro

Fone: (14) 3234-5643 — Fax: (14) 3234-7401 — Bauru

#### CEARÁ/PIAUÍ/MARANHÃO

Av. Filomeno Gomes, 670 — Jacarecanga

Fone: (85) 3238-2323 / 3238-1384

Fax: (85) 3238-1331 — Fortaleza

#### DISTRITO FEDERAL

SIA/SUL Trecho 2 Lote 850 — Setor de Indústria e Abastecimento

Fone: (61) 3344-2920 / 3344-2951

Fax: (61) 3344-1709 — Brasília

#### GOIÁS/TOCANTINS

Av. Independência, 5330 — Setor Aeroporto

Fone: (62) 3225-2882 / 3212-2806

Fax: (62) 3224-3016 — Goiânia

#### MATO GROSSO DO SUL/MATO GROSSO

Rua 14 de Julho, 3148 — Centro

Fone: (67) 3382-3682 — Fax: (67) 3382-0112 — Campo Grande

#### MINAS GERAIS

Rua Além Paraíba, 449 — Logoinha

Fone: (31) 3429-8300 — Fax: (31) 3429-8310 — Belo Horizonte

#### PARÁ/AMAPÁ

Trovoada Apinagés, 186 — Batista Campos

Fone: (91) 3222-9034 / 3224-9038

Fax: (91) 3241-0499 — Belém

#### PARANÁ/SANTA CATARINA

Rua Conselheiro Loureiro, 2895 — Prado Velho

Fone/Fax: (41) 3332-4894 — Curitiba

#### PERNAMBUCO/PARAÍBA/R. G. DO NORTE/ALAGOAS

Rua Corredor do Bispo, 185 — Boa Vista

Fone: (81) 3421-4246 — Fax: (81) 3421-4510 — Recife

#### RIBEIRÃO PRETO (SÃO PAULO)

Av. Francisco Junqueira, 1255 — Centro

Fone: (16) 3610-5843 — Fax: (16) 3610-8284 — Ribeirão Preto

#### RIO DE JANEIRO/ESPÍRITO SANTO

Rua Visconde de Santa Isabel, 113 a 119 — Vila Isabel

Fone: (21) 2577-9494 — Fax: (21) 2577-8867 / 2577-9565

Rio de Janeiro

#### RIO GRANDE DO SUL

Av. A. J. Renner, 231 — Farrapos

Fone/Fax: (51) 3371-4001 / 3371-1467 / 3371-1567

Porto Alegre

#### SÃO PAULO

Av. Antártica, 92 — Barra Funda

Fone: PABX (11) 3616-3666 — São Paulo

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Ponte, Leila Hassem da

Genocídio / Leila Hassem da Ponte. — São Paulo :  
Saraiva, 2013.

1. Bem jurídico-penal 2. Direitos humanos  
(Direito internacional) 3. Estado democrático 4.  
Estatuto de Roma 5. Genocídio 6. Tribunais penais  
internacionais I. Título.

13-06513

CDU-341.645:343

Índice para catálogo sistemático:

1. Crime de genocídio : Tribunal penal  
internacional 341.645:343

*Diretor editorial Luiz Roberto Cunha*

*Gerente de produção editorial Lígia Alves*

*Editora Thais de Camargo Rodrigues*

*Assistente editorial Sarah Raquel Silva Santos*

*Produtora editorial Clarissa Boraschi Maria*

*Preparação de originais Ana Cristina Garcia*

*Maria Izabel Barreiros Bitencourt Bressan*

*Projeto gráfico Lais Soriano*

*Arte e diagramação Cristina Aparecida Agudo de Freitas*

*Lais Soriano*

*Revisão de provas Rita de Cássia Queiroz Gorgati*

*Emília Brito*

*Serviços editoriais Camila Artioli Loureiro*

*Surane Vollenich*

*Capa Roney Camelo*

*Produção gráfica Marli Rampim*

*Impressão Gráfica Paym*

*Acabamento Gráfica Paym*

BIB-988219

Data de fechamento da edição: 16-7-2013

Dúvidas?

Acesse [www.editorasaraiva.com.br/direito](http://www.editorasaraiva.com.br/direito)

Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização da Editora Saraiva. A violação dos direitos autorais é crime estabelecido na Lei n. 9.610/98 e punido pelo art. 184 do Código Penal.

## Sumário

Agradecimentos .....	7
Prefácio .....	11
Introdução .....	13
<b>Capítulo 1:</b> A internacionalização dos direitos humanos e a convenção para prevenção e repressão do crime de genocídio.....	17
1.1 Escorço histórico.....	17
1.2 Evolução conceitual.....	20
1.3 A internacionalização dos Direitos Humanos.....	24
1.4 A Convenção para Prevenção e Repressão do Crime de Genocídio	30
<b>Capítulo 2:</b> Mandados de criminalização e proteção integral ao delito de genocídio.....	37
2.1 Evolução do Estado de Direito e dimensões dos direitos fundamentais .....	37
2.2 Mandados de criminalização e o delito de genocídio .....	47
2.3 Bem jurídico penal.....	53
<b>Capítulo 3:</b> Do crime de genocídio no Brasil.....	65
3.1 Análise crítica da Lei n. 2.889/56 .....	65
3.2 Direito estrangeiro .....	74
3.2.1 Portugal .....	74

3.2.2 Espanha.....	76
3.2.3 Argentina.....	78
3.2.4 Paraguai.....	78
3.2.5 Israel.....	79
3.2.6 Alemanha.....	79
3.2.7 França.....	79
<b>Capítulo 4:</b> O genocídio e os tribunais penais internacionais.....	83
4.1 Tribunal de Nuremberg.....	83
4.2 Tribunal Militar Internacional para o Extremo Oriente.....	97
4.3 Tribunal <i>ad hoc</i> para Ruanda.....	99
4.4 Tribunal Internacional <i>ad hoc</i> para a ex-Iugoslávia.....	107
<b>Capítulo 5:</b> Tribunal penal internacional.....	117
5.1 Estatuto de Roma.....	117
5.2 Competência.....	119
5.3 Composição.....	130
5.3.1 A Presidência.....	130
5.3.2 O Gabinete do Procurador.....	131
5.3.3 A Secretaria.....	133
5.4 O Estatuto de Roma e a Constituição Federal de 1988.....	134
5.4.1 Entrega de nacionais ao Tribunal Penal Internacional.....	134
5.4.2 Prisão perpétua.....	137
5.4.3 Imprescritibilidade.....	144
5.4.4 As imunidades e o foro por prerrogativa de função....	148
Conclusões.....	151
Referências.....	159